

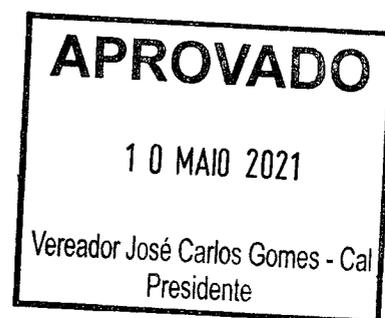


# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Ementa: REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, c/c ao Setor de Receitas e Fiscalização Fazendária da Prefeitura, **nos termos do artigo 205 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores**, encaminhar Projeto de Lei com alterações da Lei 4.111, de 2003, afim de reduzir os valores cobrados de ISS-QN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza nas solicitações de Habite-se.



Senhor Presidente,

Considerando que, em Fevereiro/2021 o executivo informou que estuda alteração da Lei 4.111, de 2003, com a finalidade de reduzir os valores cobrados de ISSQN para fins de Habite-se;

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, c/c ao Setor de Receitas e Fiscalização Fazendária da Prefeitura, **nos termos do artigo 205 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores**, encaminhar Projeto de Lei com alterações da Lei 4.111, de 2003, afim de reduzir os valores cobrados de ISS-QN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza nas solicitações de Habite-se.

Plenário Dr. Francisco de Oliveira, 10 de maio de 2021

Carlos Moura - Magrão  
Vereador



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

4

Tribuna do Norte

Pindamonhangaba, 10 de fevereiro de 2014

# geral

## Prefeitura pretende reduzir imposto para emissão de Habite-se

A Prefeitura de Pindamonhangaba pretende reduzir o valor do imposto para emissão de Habite-se em 20% a partir de 2014. A medida é considerada uma vitória para os moradores da cidade, pois reduzirá o custo da documentação necessária para a regularização das construções. O projeto de lei foi aprovado em primeira instância pelo Conselho Municipal de Legislação e agora aguarda a sanção do prefeito. Segundo o secretário de Planejamento, a redução do imposto visa estimular o mercado imobiliário e facilitar a aquisição de imóveis na cidade. A medida também é considerada uma forma de incentivar o desenvolvimento urbano e a regularização das construções irregulares. O valor atual do imposto é de R\$ 1.200,00, o que representa cerca de 10% do valor de mercado do imóvel. A redução para R\$ 960,00 representa uma economia de R\$ 240,00 para cada emissão de Habite-se. A Prefeitura também pretende implementar outras medidas para facilitar a regularização das construções, como a criação de um setor específico para atendimento aos moradores e a realização de campanhas de orientação. A medida é considerada uma vitória para os moradores da cidade, pois reduzirá o custo da documentação necessária para a regularização das construções. O projeto de lei foi aprovado em primeira instância pelo Conselho Municipal de Legislação e agora aguarda a sanção do prefeito. Segundo o secretário de Planejamento, a redução do imposto visa estimular o mercado imobiliário e facilitar a aquisição de imóveis na cidade. A medida também é considerada uma forma de incentivar o desenvolvimento urbano e a regularização das construções irregulares. O valor atual do imposto é de R\$ 1.200,00, o que representa cerca de 10% do valor de mercado do imóvel. A redução para R\$ 960,00 representa uma economia de R\$ 240,00 para cada emissão de Habite-se. A Prefeitura também pretende implementar outras medidas para facilitar a regularização das construções, como a criação de um setor específico para atendimento aos moradores e a realização de campanhas de orientação.

... e a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, em sessão ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2014, aprovou o Projeto de Lei nº 123/2014, que altera o valor do imposto para emissão de Habite-se em 20% a partir de 2014. A medida é considerada uma vitória para os moradores da cidade, pois reduzirá o custo da documentação necessária para a regularização das construções. O projeto de lei foi aprovado em primeira instância pelo Conselho Municipal de Legislação e agora aguarda a sanção do prefeito. Segundo o secretário de Planejamento, a redução do imposto visa estimular o mercado imobiliário e facilitar a aquisição de imóveis na cidade. A medida também é considerada uma forma de incentivar o desenvolvimento urbano e a regularização das construções irregulares. O valor atual do imposto é de R\$ 1.200,00, o que representa cerca de 10% do valor de mercado do imóvel. A redução para R\$ 960,00 representa uma economia de R\$ 240,00 para cada emissão de Habite-se. A Prefeitura também pretende implementar outras medidas para facilitar a regularização das construções, como a criação de um setor específico para atendimento aos moradores e a realização de campanhas de orientação.